



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: REGINALDO SARDINHA)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, em colaboração com a Secretaria de Estado de Saúde, a implementação, junto às universidades que tenham cursos voltados à área de saúde, de parcerias na mobilização de alunos da área, nos termos do Decreto Nº 39.734, de 26 de março de 2019, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Voluntariado do Distrito Federal - Voluntariado em Ação."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, em colaboração com a Secretaria de Estado de Saúde, a implementação, junto às universidades que tenham cursos voltados à área de saúde, de parcerias na mobilização de alunos da área, nos termos do Decreto Nº 39.734, de 26 de março de 2019, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Voluntariado do Distrito Federal - Voluntariado em Ação."

## JUSTIFICAÇÃO

Com a pandemia causada pelo COVID-19, a escalada de contaminação tem mais que duplicado a cada dia e deve alcançar patamares inimagináveis nas próximas semanas. Com o estrangulamento do atendimento nas redes públicas e privadas, serão necessários esforços concentrados no sentido de ampliar a força de trabalho, observados os devidos preceitos legais. Nisso, inclui a utilização de mão-de-obra em formação nas universidades locais, por alunos que estejam em determinado período do curso, que lhes afirmam capacidade de prestar atendimentos de forma monitorada e suficientes para atender, em caráter de colaboração, a grande demanda que está por vir.

Diante do exposto e considerando o mérito e o alcance social da medida, contamos com o apoio dos Nobres Pares pela aprovação da presente indicação.

**REGINALDO SARDINHA**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital, em 23/03/2020, às 12:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0079380** Código CRC: **F9FE5058**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8052  
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

---

00001-00011696/2020-23

0079380v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3655/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00011696/2020-23

LIDO EM: 24/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/03/2020, às 11:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0084571** Código CRC: **67B83C3F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00011696/2020-23

0084571v2